Copia - Selmiro de Moraes - Tabellião - Rua do Rosario n. 36 - Rio de Janeiro - 1º Traslado. - Livro n. 208 - Folhas 65 v - Escriptura de venda de uma aguada e terreno que fazem Doutor Antonio Braz de Moraes Barbosa e sua mulher á Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil, na forma abaixo. Saibam quantos esta virem que no Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil novecentos e oito, aos vinte e nove de Abril, nesta Cidade do Rio de Janeiro, na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, onde eu Tabellião fui vindo, compareceram, juntos e contractados como outorgantes vendedores o Doutor Antonio Braz de Moraes Barbosa e sua mulher Dona Elvia Maldonado de Moraes Barbosa, fazendeiros, residentes nesta Capital, e como outorgada compradora a Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, representada pelo Bacharel Pedro Figueira Soares, Director do Contencioso do Thesouro Federal, os presentes reconhecidos pelos proprios por mim Tabellião e pelas testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, que tambem reconheço do que dou fé, bem como de me haver sido esta destribuida pelo bilhete que fica archivado. E perante as mesmas testemunhas pelos outorgantes vendedores me foi dito o seguinte: que são legitimos senhores e

possuidores de uma aguada existente
na Fazenda de Sapucaia no Districto
da Barra do Piraby, Estado do Rio
de Janeiro, tambem de sua proprie-
dade, inclusive um terreno necessario
para a Construcção de Caixas d'agua
na Estação da Barra do Piraby, da Es-
trada de Ferro Central do Brazil, Segunda
Que houveram a Fazenda de Sapu-
caia onde se acham situados ter-
reno e aguada ora vendidos em
Praça do Doutor Juiz Municipal da
Cidade da Barra do Piraby, em acto
de Julho de mil novecentos e cinco,
no executivo hypothecario que Dona
Roza de Jesus Pinto moveu aos her-
deiros de Dona Luiza Clara de Moraes.
Terreno. Que a referida aguada e ter-
reno acham-se situados no Kilo-
metro Cento e dez e indicados na
planta archivada no Thesouro Fe-
deral, que elles vendedores reconhe-
cem representar a exacta Conforma-
ção e dimensões do terreno e que
fica fazendo parte integrante desta
escriptura, com os numeros de zero
á Cento e dezseis mais treze metros
sete e aguarella e tem, Conforme a
mesma planta, a area de duzentos
sessenta e sete mil, Seiscentos oitenta
e dois metros quadrados. Quarto.
Que o terreno em que está a Fa-
zenda é proprio pelo que não se

acha sujeito a foro ou pensão a particulares nem a Municipalidade achando-se a mesma livre e desembaraçada de qualquer outro onus judicial ou extrajudicial, hypotheca legal ou convencional; ficando porem a outorgada obrigada a manter a Canceira feita pelo outorgante a Francisco dos Santos Franco de uma pequena Casa e de um Cano de meia polegada de diametro. Finita. Que pelo presente instrumento vendem a Outorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil o terreno e aguada supradas da mesma fazenda pelo preço e quantia de dez contos de réis que receberão em moeda corrente na Repartição Competente do Thesouro Federal após a apresentação do traslado desta escriptura devidamente transcripto, sellado e pago de plena e geral quitação o recebo que da mesma quantia fazem passarem naquella Repartição. Sexta. Que elles outorgantes vendedores, obrigam-se por si, seus herdeiros a manter sempre protegidas as nascentes que constituem a dita aguada que estejam ellas nascentes em seus terrenos, quer devolutos, e que em consequencia desta obrigação as mattas e capoeiras que formam os valles sejam conservados e nunca poderão ser derribados para plantações ou qualquer

outros fins, obrigando-se elles outorgantes vendedores a não permittirem que o encarregado ou fiscal da Caixa de decantação e de filtros se encontrem engenhos ou fabricas. A Estrada de Ferro fica izenta de qualquer obrigação pelo fornecimento de agua que possa abastecer ou mover engenhos já existentes e pertencentes da tomada de agua. Outrossim cede á outorgada Compradora o direito de entrar pelo terreno e assentar a canalisação da mesma aguada, direito de uso permanente, que será respeitado pelos herdeiros e successores delles outorgantes vendedores, ficando a Estrada de Ferro Central do Brazil com inteira liberdade de acção sobre taes assumptos, e o Selvino, que assim transferem todo o dominio e posse, servidões activas e passivas, direitos e acções sobre o terreno e aguada á outorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil que fica immittida na respectiva posse, em virtude deste instrumento e da clausula constituti, obrigando-se os outorgantes por si, seus herdeiros ou successores a fazer boa a presente venda boa, forte e valiosa, tirando a outorgada a paz e salvo de quaesquer duvidas ou contestações de terceiros e a ces-

responder pela evicção de direito independente de chamamento à autoria. E pelo Senhor Director do Contencioso do Thesouro Federal foi dito, em nome e por parte da Fazenda Federal, autorisado por despacho do Senhor Ministro da Fazenda de vinte dois de Abril do corrente anno, exarado no processado originado pelo Aviso numero mil duzentos e um de vinte tres de Março de mil novecentos e oito do Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas, acceitava as condições do presente Contracto. Não paga imposto de transmissão de propriedade, mas, sim, sello proporcional, pelas estampilhas federaes abaixo collladas, na importancia total de onze mil reis, na forma das disposições legaes em vigor, por ser venda feita à União. E no tempo declaro que os outorgantes vendedores são neste acto representados por seu bastante procurador Doutor Salomão de Sousa Pantas em virtude dos poderes das procurações e substabelecimentos que me foram exhibidos e que ficam registrados hoje no livro respectivo de registros deste Cartorio, do que dou fé. E de como assim o disseram, pediram-me lhes lavrasse esta escriptura que lhes li, accharam e assignam com as testemunhas Demetrio Monteiro

e José de Azevedo perante mim Delmiro Corrêa de Moraes, Tabellião que o escrevi. Rio de Janeiro, 29 de Abril de 1908. T. T. Salustiano de Souza Dantas. Pedro Siqueira Soares. Demetrio Monteiro. José de Azevedo. Estavam collladas e inutilisadas estampilhas no valor de oito mil reis. Trasladada hoje. Eu Delmiro Corrêa de Moraes, Tabellião, subscrevo e assigno em publico e raso. Em testemunho da verdade estava o Signal publico do tabellião e assignado Delmiro Corrêa de Moraes. Sigillado. Delmiro Corrêa de Moraes. Concordo com o original - Commissão do Cadastro em 8 de Novembro de 1923 - Leocadio Venerato Luiz da Fonseca, 4º Escripturario do Thesouro Nacional. Hermenegildo Gutierres, addido ao Thesouro Nacional.

8-11-923